

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Declaração de Retificação n.º 297/2024/2

Sumário: Retifica o Aviso (extrato) n.º 7070/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de abril de 2024.

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso (extrato) n.º 7070/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de abril de 2024, no que diz respeito ao requisito habilitacional, procede-se à respetiva retificação. Assim:

Onde se lê:

«2 – Requisitos habilitacionais (artigo 34.º da LTFP):

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica (área CNAEF 522), não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.»

deve ler-se:

«2 – Requisitos habilitacionais (artigo 34.º da LTFP):

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica (área CNAEF 522), não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, com inscrição em vigor na respetiva Ordem Profissional.»

Face ao que antecede, é dado um novo prazo de candidatura de 10 dias úteis, contados a partir da publicação da presente retificação no *Diário da República*, 2.ª série. São consideradas as candidaturas que foram entregues tempestivamente por força do aviso de abertura que ora se retifica, podendo os candidatos, se assim o entenderem, entregar documentação complementar que eventualmente atualize ou acrescente elementos de informação considerados relevantes para a apreciação das suas candidaturas.

10 de abril de 2024. – O Presidente do ISEL, Prof. Doutor José Manuel Peixoto do Nascimento.

317591665